

ATA N.º 5/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 3 DE MARÇO DE 2021**

Aos 3 dias do mês de março do ano de 2021, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, considerando-se o Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização, sendo, no entanto, realizada por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:08 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 5/2021. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereador Dr. Delfim Bismarck – colocou à consideração dos Srs. Vereadores a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 25 de fevereiro, da Ex.ma Senhora Dr.ª Maria de Fátima Pires de Oliveira Martins, por todos conhecida como "Tucha Martins", após uma longa luta contra a COVID-19. A Tucha Martins nasceu em 1963, em Aveiro, e desenvolveu uma vasta carreira ligada à área cultural. Destacou-se, nomeadamente nas áreas do vestuário, estilismo e modelismo, sendo diplomada na área pela Escola de Moda Gudi, colaborando com várias empresas e marcas ligadas à área da sua formação académica. Em 1995 passa a residir em Albergaria-a-Velha, na casa da sua família materna, iniciando e

desenvolvendo a sua própria marca de vestuário, geralmente produzida em seda natural pintada à mão. Simultaneamente, desenvolve diversos trabalhos de índole artística e cultural, sendo cofundadora da Associação AlbergAR-TE, de que era atualmente Presidente da Direção. Licenciou-se em Teatro-Design de Figurinos na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, aliando a sua experiência da moda ao teatro e ao espetáculo. Foi também Professora e Formadora na área têxtil, trabalhando para diversas companhias de Teatro e de Dança. Integrou, na área do Teatro, a Companhia de Jogo, da qual foi também cofundadora, e o Projeto Faunas / Associação Fugir do Medo. Foi também responsável por figurinos para cinema nos filmes de Joaquim Pavão, tendo sido distinguida com o Prémio *Best Costume Design* no Festival de Cinema *Vegas Movie Awards*, Las Vegas, no filme "Antes que a noite venha". Lecionou Teatro e Expressões Artísticas - corporal, dramática, visual e tecnológica. Em 2006 foi criadora de grande parte dos figurinos da Viagem Medieval em Terras de Santa Maria, bem como das Comemorações dos Forais de Angeja, em 2014, de Frossos, em 2014, e de Paus, em 2016. Nos últimos seis anos, foi a mentora e criadora do evento Dos Modos Nascem Coisas – Festival de Fazedores de Artes, em Albergaria-a-Velha. Pela carreira e contributos na área da cultura e das artes, que muito dignificou e promoveu o Município de Albergaria-a-Velha, impõem-se um reconhecimento público à Ex.ma Senhora Dr.ª Maria de Fátima Pires de Oliveira Martins, devendo dele ser dado conhecimento à família da extinta. -----

Atendendo às disposições contantes do n.º 3 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com as regras temporárias definidas no n.º 4 do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que veio alterar a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a qual aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, disse o Sr. Presidente que as deliberações sujeitas a votação por escrutínio secreto carecem de sessão especial, a realizar em data o mais próximo possível da data da reunião em que teve lugar a discussão da matéria, em local adequado e com fixação de um período de abertura das urnas suficiente para assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor. Para cumprimento das determinações legais indicadas, ficou definida a votação do voto de pesar ainda para a presente data, entre as 09:50h e as 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, devendo a reunião ser suspensa até ao apuramento do resultado da votação, encerrando após a mesma. -----

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes - depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: relativamente à situação covid 19 a nível nacional, destacou o Decreto n.º 3-F/2021 - Diário da República n.º 40/2021, de 2021-

02-26, que veio regulamentar o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, do qual se transcreve que: “não obstante a evolução da situação epidemiológica traduzir um efeito positivo das medidas que têm vindo a ser tomadas e se verificar uma redução de novos casos diários da doença COVID-19, da redução da taxa de transmissão do vírus e dos internamentos, a incidência média continua a ser demasiado elevada, assim como o número dos internamentos, designadamente em unidades de cuidados intensivos, e de óbitos” o que justifica a necessidade de se manter o estado de emergência para o território nacional com as medidas anteriormente em vigor, até às 23:59 h do dia 16 de março de 2021. No Município de Albergaria-a-Velha, a situação face à epidemia por Covid 19 segue o panorama nacional e regional, de diminuição de número de novas infeções e conseqüente diminuição de internamentos e óbitos, números que refletem também uma subida no número de pessoas recuperadas. Em Albergaria-a-Velha estão positivas 43 pessoas. Números totais desde o início da pandemia: 1460 pessoas infetadas, recuperadas 1374 pessoas e, infelizmente, 41 óbitos, que se lamentam. Relativamente ao processo de vacinação em curso, destinado a pessoas com idades compreendidas entre os 50 e os 65 anos, cuja prioridade foi previamente definida pela autoridade de saúde e apresentada no Plano de Vacinação do ACES Baixo Vouga no passado dia 24 de fevereiro, informou que até domingo passado, dia 28.02.2021, tinham sido já vacinadas 500 pessoas. Iniciar-se-á na semana em curso a vacinação dos idosos com idade igual ou superior a 80 anos. Neste processo, destacou a colaboração das Juntas de Freguesia, cujo papel foi importantíssimo no estabelecimento de contacto com os utentes, identificando e encaminhando utentes cujo contacto permanecia omissso ou desatualizado. Referiu também a proatividade das equipas de saúde afetas ao Plano de Vacinação, cujo resultado revela o empenho, dedicação e espírito de abnegação, pois trabalharam durante horas seguidas, inclusivamente durante o fim de semana. O serviço de Ação Social e Educação do município mantém o acompanhamento e monitorização do processo de Ensino à Distância (E&D), tendo sido informado que todos os alunos possuem os meios indispensáveis a esse processo, fruto da articulação de várias entidades (Município, Ministério da Educação, Associações de Pais, Agrupamentos de Escolas, CPCJ, CLDS 4G e outras entidades locais). ----- Vereador Dr. Licínio Pimenta – iniciou por referir que a Assembleia Municipal, enquanto espaço democrático de debate político, onde é natural a existência de pontos divergentes, não deve vincar outros aspetos que não os da esfera das suas competências. Referiu, neste âmbito, a intervenção do membro da Assembleia Municipal, Dr. Jesus Vidinha, na passada sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 26 de fevereiro de 2021, aquando da apreciação do ponto relativo à autorização de celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA – Associação de Jovens da Branca e a ARMA B – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, onde estava em causa a análise do comodato e

respetivas regras gerais, foi pelo referido membro abordada uma questão quanto à formalidade da ata da reunião da Câmara Municipal que apreciou o mesmo assunto, que entende poder apresentar outros contornos de interesse político e de cariz eventualmente ofensivo para com a Câmara Municipal quanto à forma de votação, o que considera infeliz e sem qualquer interesse político para o processo. O Sr. Vereador Dr. Nuno Silva referiu que, após a intervenção do referido membro da Assembleia Municipal, promoveu uma análise da ata da reunião da Câmara Municipal de 16 de dezembro findo e da certidão dela extraída, constatando que a mesma reflete a participação e votação dos membros do órgão executivo, bem como a sua escusa, pelo que considera que todos os presentes na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021 deverão ser esclarecidos sobre a regularidade formal do processo. Com a concordância dos presentes, o Sr. Presidente informou que irá solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de serem prestados, a todos os presentes na citada sessão, os devidos esclarecimentos sobre a matéria, designadamente: - que a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 16 de dezembro de 2021, sobre a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA – Associação de Jovens da Branca e a ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, não contou com a participação e votação do Sr. Vereador Dr. Nuno Silva, o qual se ausentou da sala das reuniões previamente à respetiva apreciação, em virtude de integrar os órgãos sociais das associações constantes do processo, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, conforme se encontra descrito na Ata n.º 25/2020 respeitante à referida reunião da Câmara Municipal de 16.12.2020; - que a certidão da deliberação extraída do ponto 6 da Ata n.º 25/2020, respeitante à referida reunião da Câmara Municipal de 16.12.2020, e que foi enviada à Assembleia Municipal para inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de fevereiro de 2021, menciona expressamente os membros do órgão executivo que participaram da deliberação, não constando a referência ao Sr. Vereador Dr. Nuno Silva, pelo facto do mesmo não ter participado da deliberação certificada. -

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 4/2021 -----

Foi presente a ata n.º 4/2021, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 17 de fevereiro de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, dispensando a sua leitura, uma vez que o texto da mesma foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 02 de março de 2021, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 3.080.697,62; -----

Operações não Orçamentais - € 798.440,95. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Secção de Recursos Humanos, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira, incluindo-se neste último a Modificação ao Orçamento (2ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (2ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I.4 CENSOS 2021 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA -----

Em seguida, foi presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, de 25.02.2021, dando conta que, nos termos do memorando do INE Censos2021 – Municípios, “*os municípios devem abrir uma conta bancária específica e exclusivamente para suporte das transações bancárias a efetuar no âmbito dos CENSOS 2021*”, devendo na designação da conta ser utilizada a expressão CENSOS2021. De acordo com o ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, a abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo. Desta forma, coloca à consideração superior a abertura de uma conta bancária específica para o referido efeito, sugerindo que a mesma seja efetuada junto do Banco Comercial Português, S.A. ou em qualquer outra entidade bancária que se julgue oportuno. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta bancária específica e exclusiva para suporte das transações bancárias a efetuar no âmbito dos CENSOS 2021, em instituição bancária com balcão aberto no concelho de Albergaria-a-Velha. -----

I.5 ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO 2021 -----

Considerando que: - nos termos do ponto 2.9.10.1.11, das normas técnicas do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) cabe ao órgão executivo aprovar a constituição e regularização de fundos de maneiro; - de forma a facilitar os trocos com as cobranças relacionadas com os serviços, é necessário a constituição de fundos de maneiro mensais nesses serviços; os fundos de maneiro, constituídos para efeitos de cobranças, não poderão ser utilizados para a realização de quaisquer despesas; - foram aprovados, entre outros, os seguintes fundos de maneiro para o ano de 2021, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 16 de dezembro 2020: No Serviço de Atendimento ao Munícipe e/ou Espaços do Cidadão, sendo os responsáveis: Ana Paula Tavares Costa, Assistente Técnico, no montante de € 200,00; Rute Lino Martins Bernardino, Assistente Técnico, no montante de € 200,00; Rita Fernanda Oliveira Cabral Ribeiro, Assistente Técnico, no montante de € 200,00. Considerando que se pretende reorganizar os serviços de educação e ação social da Divisão de Educação e Ação Social e que as funções no Serviço de Atendimento ao Munícipe relacionadas com os serviços da Divisão de Educação Ação Social passarão a ser asseguradas por outros colaboradores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar que os fundos permanentes acima referidos sejam encerrados à data da assunção dessas funções por outros colaboradores, bem assim autorizar a seguinte constituição de fundos permanentes, incluindo as funções de cobrança dos seus titulares, e à data da assunção de funções no Serviço de Atendimento ao Munícipe, nos seguintes termos: -----
Para efeitos de cobrança, e não podendo ser utilizados para a realização de quaisquer despesas: -----
No Serviço de Atendimento ao Munícipe e/ou Espaços do Cidadão, sendo os responsáveis: ----
Cristina Maria Alves de Almeida Pereira, Assistente Técnico, no montante de € 200,00; -----
Ana Isabel Ferreira Correia, Assistente Técnico, no montante de € 200,00; -----
E em regime de substituição nos colaboradores anteriores -----
Ana Paula Tavares Costa, Assistente Técnico, no montante de € 200,00; -----
Nos termos da alínea c) do já referido ponto do POCAL, os titulares de fundos de maneiro deverão efetuar a reposição de fundos até 31 de dezembro. -----

I.6 PROTOCOLO A CELEBRAR COM O BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA, RESPEITANTE À DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS -----

De imediato, foi presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, de 25 de fevereiro findo, dando conta que o Banco Comercial Português, S.A. apresentou uma proposta de protocolo cooperação, que tem por objeto a disponibilização de produtos e serviços do Banco aos Colaboradores do Município com condições preferenciais, a exemplo de outros protocolos já aprovados e celebrados pelo Município de Albergaria-a-Velha com outras instituições

bancárias com o mesmo objeto. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Banco Comercial Português, S.A. -----

I.7 PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES NOS TECHNOLOGY -----

A NOS TECHNOLOGY – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, S.A. estabeleceu contato com o Município de Albergaria-a-Velha, no sentido de celebrar um contrato de arrendamento de um espaço, com a área de 70 m², no logradouro de um edifício propriedade do Município de Albergaria-a-Velha, denominado Estádio Municipal de Albergaria-a-Velha, sito no Arruamento H da Zona Industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha ainda como artigo rústico, sob o nº 1088, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3356, da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, para instalação de uma estação de telecomunicações, com vista ao melhoramento dos serviços de cobertura de rede móvel. Considerando que a Subsecção II, da Secção I, do Capítulo I, Parte I do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas Preços e Licenças prevê que o valor a cobrar pela ocupação de espaços de domínio privado de município seja definido "*por deliberação da Câmara Municipal, consoante o espaço a ceder, a atividade e o período de ocupação*", a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o arrendamento de uma área de 70 m², no Estádio Municipal, bem como aprovar a respetiva minuta contratual, fixando o valor da renda anual em € 3500, paga em pagamentos mensais de € 291,67, pela citada empresa A NOS TECHNOLOGY – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, S.A. -----

II.8 LISTAGEM DE BENS DOADOS AO E PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 -----

De imediato, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, do pretérito mês de fevereiro, a qual, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de abril de 2020, dá conta das entidades a quem foram doados bens móveis pela Câmara Municipal, no período de 28 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações constantes da listagem que se dá aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, ficando uma cópia anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 1). -----

II.9 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, PARA GARANTIR QUE OS ALUNOS POSSAM BENEFICIAR DO ENSINO À DISTÂNCIA -----

Foi presente, a seguinte proposta escrita da Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: -----

“Considerando que o país encontra-se, mais uma vez, em confinamento, tendo sido decretado o encerramento de todos os estabelecimento de ensino, o ensino à distância voltou a ser uma realidade para todos/as os/as alunos/as. -----

De salientar que, neste momento, o ensino à distância está organizado de uma forma mais regular, o que faz com que a falta de equipamento informático e acesso à internet para todos/as os/as alunos/as seja fundamental para garantir o ensino, de forma igual. -----

Em abril do ano passado, o Município atribui subsídio ao Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas da Branca, para o fim acima mencionado, o que não foi suficiente para a aquisição dos equipamentos necessários, tendo em conta a atual realidade. -----

Assim, considerando que: -----

- Todos os/as alunos/as encontram-se em regime de ensino à distância, sendo que nem todos dispunham do equipamento informático necessário; -----
- O ensino à distância, via síncrona, é realizado diariamente; -----
- Existe um número significativo de alunos que não dispõe de equipamento informático para poder ter acesso ao ensino à distância; -----
- Os alunos/as que apresentam estas dificuldades integram, na sua maioria, agregados familiares que se encontram em situação de carência económica; -----
- O equipamento entregue pelo Ministério da Educação não foi suficiente, tendo em conta as necessidades apuradas; -----
- O Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas da Branca tiveram que adquirir equipamento informático para fazer face às necessidades; -----
- É essencial garantir situações de igualdade para todos/as alunos/as no que concerne ao acesso ao ensino; -----
- O equipamento informático adquirido, com vista a garantir as situações de carência dos/as alunos/as, no final da modalidade de ensino à distância, será devolvido aos Agrupamentos de Escolas, com vista ao apetrechamento tecnológico dos estabelecimentos de ensino; -----
- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, «Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da

administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal».

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação «Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central»

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, «Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças»;

Face ao exposto, proponho:

- A atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Escolas de Albergaria-a-Velha, no valor de 12 000,00€, para aquisição de equipamento informático com vista a que seja garantido o ensino à distância, sendo que a apresentação do comprovativo da despesa será posterior à receção do referido subsídio;

- A atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Branca, no valor de 8 000,00€, para aquisição de equipamento informático com vista a que seja garantido o ensino à distância, sendo a apresentação do comprovativo da despesa posterior à receção do referido subsídio.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

II.10 **SUBSÍDIO**

Ato contínuo, foi presente uma carta do Agrupamento de Escolas da Branca, a solicitar o apoio da autarquia na publicação do Jornal Escolar “EI” do Agrupamento, inserido no projeto Clube do Jornal do Agrupamento, o qual já mereceu alguns prémios nacionais na área do Design, e tem como objetivos a divulgação das atividades escolares, o desenvolvimento de aprendizagens mais vivas da língua portuguesa e o fomento de uma atitude cívica de participação ativa e crítica na vida em sociedade de todos os intervenientes da comunidade escolar. No presente ano letivo a edição do jornal escolar terá três números, com o objetivo de candidatar ao Prémio do Jornal Público para Jornais Escolares.

Lida a informação da Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, de 24 de fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo um subsídio do montante de € 200.

III.11 **APOIO MATERIAL À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE ALBERGARIA-A-VELHA**

Continuando, foi presente uma informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 25 de fevereiro último, dando conta que a Câmara Municipal, na passada reunião de 3 de fevereiro, deliberou apoiar a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Albergaria-a-Velha, ao abrigo da competência constante da alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a atribuição do apoio financeiro destinado à aquisição e instalação de dois aparelhos de ar condicionado para instalação nas salas onde se realizam inquéritos e nas afetas ao Apoio à Vítima, no montante do orçamento mais favorável dos três apresentados, a saber € 2.029,50, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. Vem agora aquela força de segurança informar que a gestão financeira da GNR funciona de forma descentralizada, não sendo possível aceitar o apoio financeiro, solicitando que, alternativamente, o mesmo seja concedido em espécie, através da doação, pela Câmara Municipal, do fornecimento e instalação do equipamento. ---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

IV.12 "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA SUL – 2020" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Em seguida e analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 de fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 64.177,21, adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

IV.13 "CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DA PATEIRA DE FROSSOS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 de fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 27.148,77, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

IV.14 "PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Continuando e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do pretérito mês de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 8.683,50, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda.,

bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

IV.15 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do pretérito mês de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 117.333,68, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

IV.16 "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do pretérito mês de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 69.744,03, adjudicada à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

IV.17 "CENTRO DE SAÚDE DE ALBERGARIA-A-VELHA" – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----

De imediato, a Câmara Municipal apreciou o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 de fevereiro findo, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de início de procedimento do concurso público para execução da obra de "Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha", a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 1), autorizando consequentemente a abertura de concurso público para execução da empreitada da identificada obra, com a correspondente aprovação das peças escritas (orçamento, mapa de medições, PSSP, PPGRCD e projetos de AVAC e sistema fotovoltaico para autoconsumo), Programa de Concurso e Caderno de Encargos, cuja base de licitação, conforme medições do projeto, é de € 795.349,40, a acrescer IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 210 dias. Mais foi deliberado unanimemente designar como membros do júri: Efetivos – Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, Presidente de júri do procedimento, Carlos Jorge Melo Goulart, Técnico Superior, 1º Vogal efetivo e substituto do Presidente, nas suas faltas e impedimentos; Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior, 2º Vogal efetivo; Suplentes:

José Armando Ferreira Gonçalves, Fiscal Municipal, e Mafalda Sofia Costa Lamarão, Técnica Superior, nele delegando, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, as competências para a prestação de esclarecimentos solicitados e proceder à retificação das peças do procedimento, se aplicável, bem como à realização da audiência prévia. Foi ainda deliberado unanimemente designar como Equipa do Projeto (EP) o Arquiteto Eduardo Ferreira, como Diretor da Fiscalização (DF) o Eng.º Carlos Jorge Melo Goulart, como Coordenador de Segurança em Obra (CSO) José Fernando Silva, como Gestor do Contrato, Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, nomeando ainda Alice Rodrigues Coutinho como Autor e Gestor do processo. -----

O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta congratulou-se com a requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, obra que, acredita, estar devidamente articulada com necessidades dos profissionais de saúde a curto e médio prazo, pressupondo que o processo resulta de um trabalho articulado no sentido de tirar o melhor resultado para quem lá trabalha e para os respetivos utentes. -----

IV.18 **"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA** -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 de fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a equipa de fiscalização da obra de "Requalificação da Escola Básica do 2º e 3º Ciclo da Branca", constituindo-a pelo Eng.º Rui Gomes, como Coordenador da Fiscalização, e pelo José Gonçalves, bem assim, nomear o Dr. José Fernando Silva, Técnico Superior de Higiene e Segurança, como Coordenador de Segurança em Obra. -----

IV.19 **"EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV. BERNARDINO MÁXIMO DE ALBUQUERQUE" – EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA** -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 de fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a equipa de fiscalização da obra de "Execução de Passeios na Av. Bernardino Máximo de Albuquerque", constituindo-a pelo Eng.º Rui Gomes, como Coordenador da Fiscalização, e pelo Eng.º Carlos Goulart, bem assim, nomear o Dr. José Fernando Silva, Técnico Superior de Higiene e Segurança, como Coordenador de Segurança em Obra. -----

IV.20 **"EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO" – EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA** -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do

pretérito mês de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a equipa de fiscalização da obra de "Execução de Beneficiação de Arruamentos no Concelho", constituindo-a pelo Eng.º Rui Gomes, como Coordenador da Fiscalização, e pelo Eng.º Carlos Goulart e José Gonçalves, bem assim, nomear o Dr. José Fernando Silva, Técnico Superior de Higiene e Segurança, como Coordenador de Segurança em Obra. -----

IV.21 "REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ" – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO DE 60% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA

Depois, e analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25 do pretérito mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria para libertação parcial da caução, realizada a 01.02.2021, respeitante à obra de "Regeneração Urbana – Zona Envolvente à Igreja e Rua Gonçalo Eriz", adjudicada ao consórcio Arouconstroï – Engenharia e Construções, SA e Vítor Almeida & Filhos, SA, por contrato celebrado a 08.05.2017, autorizando, em consequência e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sua atual redação, a libertação de 60% do montante da caução total da obra. -----

IV.22 "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES" – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO ATUALIZADOS -----

Continuando, a Câmara Municipal passou a apreciar o plano de trabalhos e cronograma financeiro atualizados da obra "Empreitada de Beneficiação do Centro Coordenador de Transportes", adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, e deliberou, por unanimidade, aprovar os identificados documentos, face à informação favorável emitida pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25.02.2021. -----

IV.23 "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA SUL - 2020" – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO ATUALIZADOS -----

Em seguida, a Câmara Municipal passou a apreciar o plano de trabalhos e cronograma financeiro atualizados da obra "Beneficiação e Conservação de Vias de Comunicação – Zona Sul - 2020", adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., e deliberou, por unanimidade, aprovar os identificados documentos, face à informação favorável emitida pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25.02.2021. -----

IV.24 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – PLANO

DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO ATUALIZADOS -----

De imediato, a Câmara Municipal passou a apreciar o plano de trabalhos e cronograma financeiro atualizados da obra "Requalificação da Escola Básica do 2º e 3º ciclo da Branca", adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., e deliberou, por unanimidade, aprovar os identificados documentos, face à informação favorável emitida pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 25.02.2021. -----

IV.25 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DA OBRA -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias e do Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra de "Requalificação da Escola Básica do 2º e 3º Ciclo da Branca", adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., devendo o referido Plano ser atualizado sempre que, no decurso da empreitada, se verifique que as condições iniciais de execução de tarefas sejam alteradas ou identificados novos riscos. -----

V.26 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 118/2020 -----

Foi, em seguida, presente o processo de obras particulares n.º 118/2020, de Irmãos Frias, Lda., respeitante à legalização da colocação de um portão e vedação em rede metálica num terreno situado no lugar de Fial, freguesia de Alquerubim, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 11 de fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com o parecer favorável da ER-RAN.C – Reserva Agrícola Nacional do Centro: "Emitir parecer favorável relativamente ao requerido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 73/2009 de 31 de março, de 2009, com a redação do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro e regulamentada com a Portaria n.º 162/2011 de 18 de abril." -----

V.27 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 140/2020 -----

Ato contínuo, foi presente o processo de obras particulares n.º 140/2020, de Antero da Silva Alves, respeitante à legalização da ampliação de edifício destinado a comércio, num terreno situado na Rua da Cooperativa, freguesia da Branca, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 11

do pretérito mês de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme processo apresentado. -----

V.28 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 113/2020 -----

Depois, foi presente o processo de obras particulares n.º 113/2020, de Silvério Reis de Melo, respeitante à legalização das construções existentes – exploração agropecuária e habitação, num terreno situado na Viela das Poças, lugar de Ameal, freguesia de Alquerubim, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 11 de fevereiro último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nas condições da conferência decisória de 10 de maio de 2019. -----

V.29 REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DAS LAMEIRINHAS, ALBERGARIA-A-VELHA – INTERVENÇÃO NOS CORREDORES DOS LOTES F, G E H – COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS -----

Concluindo, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 25 de fevereiro findo, dando conta que, como é do conhecimento geral, o Bairro das Lameirinhas, em Albergaria-a-Velha, é um bairro onde grande parte dos seus moradores são inquilinos da Câmara Municipal. Neste sentido, a Câmara Municipal tem demonstrado uma constante preocupação, no que respeita à sua reabilitação, com vista a dotá-lo de condições de habitabilidade. Trata-se de um bairro de cariz social, mas onde uma grande parte de frações também pertence a privados, que, do conhecimento disponível, serão agregados familiares em situação de precariedade económica. É uma construção de 1983, que vai apresentando vários sinais de degradação e de insalubridade, podendo comprometer a Saúde Pública. É, ainda, importante salientar que a Câmara Municipal tem vindo a colaborar com as administrações de condomínio dos vários lotes, nomeadamente ao abrigo das normas de incentivos e benefícios fiscais das áreas de reabilitação urbana, no sentido de se promover condições dignas de habitabilidade aos seus moradores. Assim, informa o Chefe de Divisão que o isolamento dos corredores dos lotes F, G e H foi considerado importante e irá contribuir para uma melhoria da eficiência energética do edifício, assim como também proporcionará melhores condições, não esquecendo que serão minimizados parte dos problemas assinalados pelos inquilinos. Em análise ao orçamento apresentado, constata-se que as obras apresentadas se enquadram nos apoios concedidos pelo município no âmbito das Normas de Incentivos e Benefícios Fiscais das Áreas de Reabilitação Urbana de Angeja e da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2016. Face ao

orçamento apresentado constata-se que o valor total apresentado de € 4.475,30 se distribui pelas frações do seguinte modo: Fração F – € 2.814,30; Fração G - € 1.016,60; Fração H - € 644,30. Destes montantes, a Câmara Municipal é detentora de algumas frações em cada um dos lotes, não sendo por isso abrangida pelo apoio que concede aos particulares. Essa distribuição fica então sujeita, em função da sua responsabilidade, ao pagamento de € 1.574,53 como proprietária e o pagamento de € 2.900,77 correspondente ao apoio concedido no âmbito da ARU. -----

Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento da execução das obras, constante do processo, que apresenta o montante total de € 4.475,30, a acrescer IVA à taxa de 6%, nos termos e fundamentos descritos na informação técnica, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

Para cumprimento das disposições constantes do n.º 3 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com as regras temporárias definidas no n.º 4 do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que veio alterar a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Sr. Presidente declarou suspensa a reunião, eram 09:30h, a fim de ser assegurada a votação, por escrutínio secreto, do voto de pesar constante do Período Antes da Ordem do Dia. Reaberta a reunião, pelo Sr. Presidente, eram 09:50h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, promoveu-se à votação presencial, por escrutínio secreto, do voto de pesar pelo falecimento da Ex.ma Senhora Dr.ª Maria de Fátima Pires de Oliveira Martins, tendo-se constatado que deram entrada na urna sete votos a favor, pelo que foi o mesmo aprovado, por unanimidade. E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação as deliberações a que correspondem os pontos 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 10:00 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----